



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b>	Descrição de categoria de investimento:
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº10.520/02e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por item</b> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.



### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

### 4. DO OBJETO:

4.1. O presente Termo de Referência, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresas para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA POR RAIOS-X, SENDO 1(UMA) MALETA DE TESTE PADRÃO ASTM E 1(UM) KIT CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DE TESTE (DT) PARA PÓRTICO DE UTILIZAÇÃO NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO "ADOLINO BEDIN" – SBSO**, conforme as especificações técnicas, condições e quantidades necessárias.

### 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Faz-se necessário a presente aquisição de equipamentos de segurança para dar atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mais especificamente a segurança do Aeroporto Regional de Sorriso "Adolino Bedin" - SBSO, para que o Aeroporto possa atender as exigências da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, através da IAC-107 - 1004A RBAC 107, RBAC 110 e Decreto nº 7.168 - Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC).

### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. Aquisição de 1(uma) Maleta de Teste padrão ASTM e 1(um) Kit Conjunto de Dispositivos de Teste (DT) para Pórtico conforme as especificações abaixo:



**6.1.1. - ÍTEM 1: MALETA DE TESTES PADRÃO ASTM**

- **CÓD.:** 836980

- **COD. TCE-MT:** 242598-0

- **Descrição:** Maleta de testes Padrão ASTM Características Gerais: Equipamento utilizado para calibrar e avaliar os níveis de raios-X de desempenho sistemas em nove áreas de teste distintas. Para atender a necessidade de testes sofisticados sistemas de raios- X. Características Mínimas: Dispositivo de testes, tipo maleta, para teste de imagens de escâneres de raios x, composta internamente por partes de metal, plástico e fios de cobre, que atende a exigência da norma ASTM F792-08.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP. Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

- **UNIDADE:** UNID

- **QUANTIDADE:** 1

- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 28.273,00

- **VALOR MÉDIO:** R\$ 28.273,00

**6.1.2. - ITEM 2: DISPOSITIVO DE TESTE PARA PÓRTICO DETECTOR DE METAIS - KIT CONJUNTO (DT 01, DT 02, DT 03 E DT 04)**

- **CÓD.:** 836982

- **COD. TCE-MT:** 242598-0

- **Descrição:** Dispositivo de Teste para Pórtico detector de metais nos moldes preconizados pela Instrução Suplementar IS 107-001 revisão C, O DT deve ter a capacidade de permitir a realização dos seguintes testes aplicados aos equipamentos de pórticos detectores para verificação de desempenho. Esses testes são padronizados pela instrução acima descrita bem como o regulamentado pela IAC 107-1004 A.

1. Os seguintes são mandatórios:

a) Possuir 4(quatro) dispositivos de teste, denominados DT 01, DT 02, DT 03 e DT 04;  
b) Todos os dispositivos de devem seguir o material, massa metálica e formato de DT de confecção sendo:

c) DT 01, confeccionado de material ferroso magnetizável, com massa metálica de 178 gramas e formato de réplica – North American Arms Calibre 22, de acordo com imagem disponibilizado na Instrução Suplementar 107-001 revisão C da ANAC, Página 130/209;

d) DT 02, confeccionado de material ferroso não magnético, com massa metálica de 240 gramas e formato de réplica – Devis Calibre 32 de acordo com imagem disponibilizado na Instrução Suplementar 107-001 revisão C da ANAC, Página 130/209;

e) DT 03, confeccionado de material ferroso magnetizável, com massa metálica de 104 gramas e formato da maior peça de uma réplica da North American Arms Calibre 22(desmontada) de acordo com imagem disponibilizado na Instrução Suplementar 107-001 revisão C da ANAC, Página 130/209;

f) DT 04, confeccionado de material ferroso não magnético, com massa metálica de 120 gramas e formato da maior peça de uma réplica da Devis Calibre 32(desmontada) de acordo com imagem disponibilizado na Instrução Suplementar 107-001 revisão C da ANAC, Página 130/209;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

- **UNIDADE:** CONJ

- **QUANTIDADE:** 1

- **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 27.060,00

- **VALOR MÉDIO:** R\$ 27.060,00



## 7. VALOR ESTIMADO:

7.1. O valor total de referência: **R\$ 55.333,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais)**.

7.2. Quantitativo, conforme anexo II.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO I.

## 9. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens e serviços deverão ser efetuados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na administração do Aeroporto Regional de Sorriso, na Rod BR 163, KM 762, s/n - Zona Rural, Sorriso - MT, **no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.**

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações dos fiscais de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias e do fiscal de contrato da Secretaria solicitante.

9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro ou defeito na entrega, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.

9.8. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.9. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de **10 dias** para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.



## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

Titular: LEONARDO KOZAK

Substituto: SANDRONÉIA APARECIDA KLAUSS.

## 11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata De Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 03 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Secretário: Cláudio Drusina**

**SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO**



ANEXO I

DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.1086	AMPLIAR E QUIPAR O AEROPORTO REGIONAL	449052	366

ANEXO II

QUANTITATIVO:

QUANTITATIVO						
ITEM	CÓD.	CÓD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MÉDIA BALIZAMENTO	VALOR TOTAL
1	836980	242598-0	MALETA DE TESTE PARA RAIOS-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	1	R\$ 28.273,00	R\$ 28.273,00
2	836982	242598-0	DISPOSITIVO DE TESTE PARA PÓRTICO DETECTOR DE METAIS - KIT CONJUNTO (DT 01, DT 02, DT 03 E DT 04) OR DE METAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	1	R\$ 27.060,00	R\$ 27.060,00
TOTAL						R\$ 55.333,00